



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL  
Palácio Frei Miguelinho**

**DECLARAÇÃO Nº 018/2026**

**ASSUNTO: INEXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

**PERÍODO DE REFERÊNCIA: ABRIL/2026**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

- Art. 37 e art. 70 da Constituição Federal;
- Arts. 48 e 48-A da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência);
- Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação);
- Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especialmente quanto à contratação e execução de obras e serviços de engenharia;
- Normas aplicáveis do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN).

**DECLARAÇÃO**

Declara-se, para fins de transparência pública, atendimento às normas de responsabilidade fiscal, controle social e instrução de processos perante os órgãos de controle interno e externo, que a Câmara Municipal de Natal **NÃO EXECUTOU OBRAS DE INFRAESTRUTURA OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA** no período acima indicado.

Registra-se que, inexistindo execução de obras no período de referência, não há medições, contratos de obras em execução, termos aditivos, empenhos específicos ou pagamentos correlatos a serem informados.

A presente declaração é emitida pela Diretoria de Administração, Finanças, Tecnologia e Logística para publicação no Portal da Transparência, registro institucional e eventual comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Natal/RN, 04 de maio de 2026.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, TECNOLOGIA E LOGÍSTICA**